**NIVELAMENTO DE INFORMAÇÕES – CHAMADA PÚBLICA DE ATER**

**Assunto: Assinatura A Rogo**

Prezados, segue orientações para sanar algumas dúvidas qua ainda persiste sobre o procededimento de assinatura dos atestes quando o beneficiário é analfabeto ou está em condições que o impossibilite de assinar a próprio punho.

*“A assinatura a rogo consistirá na assinatura do documento por outra pessoa, a seu pedido, diante da situação de não saber ou poder assinar. O termo “a rogo” vem do verbo “rogar” que significa pedir ou suplicar. Assim, o assinante a rogo será uma das testemunhas do contrato ou documento, que tem conhecimento da situação e assina em nome do analfabeto, enfermo ou idoso que não consegue assinar. O documento será assinado pela testemunha, chamada de “testemunha instrumentária”, colhendo-se a impressão digital do contratante*.”

(Publicado na Coluna Jurídica do jornal Gazeta da Cidade - edição 27/07/2013)

Deste modo teremos:

**Rogante** é a pessoa que solicitou a assinatura “A Rogo”, neste caso, o não alfabetizado.

**Rogado** é a pessoa indicada pelo cidadão que assina para testemunhar a veracidade da informação prestada.

**ORIENTAÇÕES:**

O técnico pedirá ao beneficiário que indique duas pessoas para testemunhar a sua incapacidade de assinar os documentos que aprovam a atividade desenvolvida pelo agente de ATER.

Será disponibilizado um modelo de declaração, onde o beneficiario declara sua incapacidade de assinar. Neste documento será colhido a datiloscopia do beneficiário na presença de duas testemunhas que assinaram o mesmo.

1. O técnico a pedido do beneficiário, poderá ser uma das testemunhas, entretanto, evitar a assinatura de dois técnicos como rogado.
2. Não será aceito declarações contendo apenas uma testemunha, **exceto em atividade individual.**

**Procedimento para coleta em ATESTE COLETIVO:**

Preencher o nome do beneficiraio e CPF nos campos destinados a eles. No campo [assinatura] escrever, *“Assianatura A Rogo em anexo”*, e fazer o upload do mesmo junto com o ateste.

**Procedimento para coleta em ATESTE INDIVIDUAL:**

Preencher o cabelhaço do ateste com as informações do beneficiário. No campo [assinatura], colher a datiloscopia do beneficiario e as assinaturas das destemunhas conforme explemplo a seguir:

Obs.: Em situações em que o beneficiário participou de algum programa de alfabetização para jovens e adultos, aprendeu a ler e escrever, entretanto sua carteira de identidade com a inscrição ‘NÃO ALFABETIZADO” não foi substituida. Permanence as regras descritas para os individuos que não assina.

Salvador, 05 de junho de 2017.